



DECRETO Nº 2.456/2026

Exonera Subcarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **DAUCIENE GRINEVALD TRESSMAM**, matrícula funcional nº 005120, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a partir do dia 12/01/2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: